



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.899/2017

De 23 de agosto de 2017.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE RADIOAMADORES DO SERTÃO PARAIBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO, prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Entidade Pública no município de Patos, a Associação de Radioamadores do Sertão Paraibano, associação civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 28.131.497/0001-04, com sede e foro nesta cidade, situado na Rua Francisco Filgueiras de Assis, nº 114, 2º andar, Bairro Novo Horizonte, CEP 58.704-720, e tem por finalidade congregar os radioamadores, operadores da faixa do Rádio Cidadão e simpatizantes do radioamadorismo; Fomentar o desenvolvimento da radiofusão em todas as modalidades permitidas, respeitando integralmente a legislação; Promover atividades filantrópicas, sociais, assistenciais, culturais, educativas, recreativas e desportivas, visando desenvolver o espírito associativo; Favorecer o intercâmbio técnico-científico social, cultural com entidades congêneras; entre outras, como descreve o Estatuto da referida Associação, em anexo.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens, bem como todos os deveres da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.900/2017

De 23 de agosto de 2017.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, O "ENCONTRO DE RADIOAMADORES" A SER REALIZADO NO MÊS DE AGOSTO.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO, prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos Turísticos, Religiosos e Culturais, o "Encontro de Radioamadores", realizado anualmente no mês de agosto, no município de Patos-PB.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá apoiar o evento, nos termos da lei, autorizando, inclusive o uso de espaços e bens públicos para sua realização pela comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 193/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2017
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches destinado ao uso no projeto Brincando com Esporte a cargo da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Patos - PB.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 193/2017, referente ao Pregão Presencial n.º 054/2017, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO, em favor DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA - ME inscrita no CNPJ N.º: 18.021.830/0001-60 para o Item 1 perfazendo um valor total de R\$ 46.400,00 (Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Publique-se.

Patos - PB, 23 de Agosto de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 193/2017, referente ao Pregão Presencial n.º 054/2017, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO, em favor DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA - ME inscrita no CNPJ N.º: 18.021.830/0001-60 para o Item 1 perfazendo um valor total de R\$ 46.400,00 (Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Publique-se.

Patos - PB, 23 de Agosto de 2017.

Ramon Castro Nóbrega
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 195/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2017
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos destinado ao uso no projeto Brincando com Esporte a cargo da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Patos - PB.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 195/2017, referente ao Pregão Presencial n.º 055/2017, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO, em favor NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA ME inscrita no CNPJ N.º: 15.348.142/0001-11 para os Itens 1, 2, 3, 4 e 5 perfazendo um valor total de R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta Reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Publique-se.

Patos - PB, 23 de Agosto de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 195/2017, referente ao Pregão Presencial n.º 055/2017, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO, em favor NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA ME inscrita no CNPJ N.º: 15.348.142/0001-11 para os Itens 1, 2, 3, 4 e 5 perfazendo um valor total de R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta Reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Publique-se.

Patos - PB, 23 de Agosto de 2017

Ramon Castro Nóbrega
Pregoeiro Oficial


PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 196/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2017
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de ônibus destinado ao uso no projeto Brincando com Esporte a cargo da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Patos - PB.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 196/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 056/2017, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO, em favor TRANSBRAZ LTDA - EPP inscrita no CNPJ Nº: 03.456.707/0002-86 para o Item 1 e 2 perfazendo um valor total de R\$ 14.880,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e oitenta Reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Patos - PB, 23 de Agosto de 2017.


 Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 Prefeito Constitucional

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 196/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 056/2017, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO, em favor TRANSBRAZ LTDA - EPP inscrita no CNPJ Nº: 03.456.707/0002-86 para o Item 1 e 2 perfazendo um valor total de R\$ 14.880,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e oitenta Reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Patos - PB, 23 de Agosto de 2017.

Ramon Castro Nóbrega
 Pregoeiro Oficial


PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 198/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2017
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AO USO DO PROJETO BRINCANDO COM O ESPORTE A CARGO DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 198/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 058/2017, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO, em favor de CARREIROS SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº: 05.469.007/0001-70, para os Itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 17, perfazendo um valor total de R\$ 7.855,50 (Sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), e em favor de SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP inscrita sob CNPJ Nº: 04.826.424/0001-60, para os itens 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19 perfazendo um valor total de R\$ 4.087,50 (Quatro mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Patos - PB, 23 de Agosto de 2017.


 Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 Prefeito Constitucional

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 198/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 058/2017, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO, em favor de CARREIROS SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº: 05.469.007/0001-70, para os Itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 17, perfazendo um valor total de R\$ 7.855,50 (Sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), e em favor de SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP inscrita sob CNPJ Nº: 04.826.424/0001-60, para os itens 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19 perfazendo um valor total de R\$ 4.087,50 (Quatro mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Patos - PB, 23 de Agosto de 2017.

Ramon Castro Nóbrega
 Pregoeiro Oficial

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PB
 AVISO DE JULGAMENTO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 199/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação - e do Pregoeiro Oficial do Município, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, que por conveniência e oportunidade da administração, avisa a todos os interessados que o Pregão Presencial nº. 059/2017, com abertura no dia 22 de Agosto de 2017 às 13:00h, (treze horas) fica DESERTO, em razão de ausência de participantes.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO NO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE A CARGO DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PATOS- PB.

INFORMAÇÕES: Informamos ainda, que será publicado nos meios legais, o novo instrumento convocatório. Dúvidas, serão esclarecidas no Centro Administrativo Aderbal Martins - Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte - Patos - PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 - ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

Patos (PB), 23 de Agosto de 2017.

Ramon Castro Nóbrega
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, convoca as empresas licitantes credenciadas anteriormente, para a sessão que será realizada no dia 29/08/2017 às 09:00hs, destinada a proceder com as demais fases do presente processo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA AO EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE QUENTINHAS DESTINADOS A ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

INFORMAÇÕES: Centro Administrativo Aderbal Martins - Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte - Patos - PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 - ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 23 de Agosto de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA
 PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL
 PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte
 58700-000 - Patos, PB